



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 024/2026 exarado no processo administrativo nº 081/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO DO DESFILE DE BLOCOS DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA 2026 DE SÃO VICENTE DO SUL.**

RONEI BUENO DA CRUZ CNPJ 38.540.030/0001-63 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº923. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$600,00 (seiscentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$600,00 (seiscentos reais).**

JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária para transmissão ao vivo do desfile de blocos do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul por meio das plataformas digitais Facebook, Instagram e YouTube.

A transmissão do evento em tempo real justifica-se pela necessidade de ampliar o alcance e a democratização do acesso às atividades culturais promovidas pelo Município, possibilitando que munícipes, visitantes e demais interessados que não possam comparecer presencialmente acompanhem o desfile, fortalecendo a valorização da cultura local e a transparência das ações públicas.

Ressalta-se que o carnaval Fora de Época se constitui em um evento de relevância cultural, turística e social, sendo parte integrante do calendário oficial do Município, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, a promoção do turismo e o estímulo à economia local.

A contratação por dispensa se faz necessária em razão da especificidade do serviço, da natureza pontual do evento, da necessidade da execução em data previamente definida e da inviabilidade de atraso, uma vez que a não realização da transmissão no momento do desfile comprometeria totalmente o objetivo do serviço. Além disso, o valor estimado encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a abertura do referido processo mostra-se oportuna e necessária para assegurar a adequada divulgação institucional do evento, garantindo maior visibilidade às manifestações do Município de São Vicente do Sul e o atendimento ao interesse público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Despesa: 560 - 3390.39.59.00.00.00 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2026

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 05 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL